



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTE DE MORAIS – MG

Rua Prefeito João Dias Jeunnon, 56, Centro, Prudente de Moraes, MG

CEP: 35.738-000 – contato@prudentedemoraes.mg.gov.br

Fone: (31) 3711-0752

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 34/2025

AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS

CLASSIFICAÇÃO FINAL

#	NOME	CARGO	PONTUAÇÃO	DATA NASCIMENTO
1.	Vicente de Paula Carvalho	Auxiliar de Obras e Serviços	02	25/07/1967
2.	Jairo Dias Braga	Auxiliar de Obras e Serviços	02	30/05/1970
3.	Vanderléia Ferreira Braga	Auxiliar de Obras e Serviços	02	23/10/2000
4.	Ana Maria Evangelista da Costa	Auxiliar de Obras e Serviços	00	08/12/1957
5.	Luzia Evangelista	Auxiliar de Obras e Serviços	00	13/11/1969

Prudente de Moraes, 13 de outubro 2025.

Original Assinado

Jocimar César Brandão

Prefeito Municipal

ORIGINAL ASSINADO

Philippe Afonso A.Amaral

Secretário Municipal de Infraestrutura

Publicado no Diário de Avisos
de acordo com Art. 11 da Lei
Orgânica do Município.

Em 13/10/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTE DE MORAIS – MG

Rua Prefeito João Dias Jeunnon, 56, Centro, Prudente de Moraes, MG

CEP: 35.738-000 – contato@prudentedemoraes.mg.gov.br

Fone: (31) 3711-0752

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

O Exmo. Sr. Jocimar César Brandão, prefeito do município de Prudente de Moraes-MG, mediante as condições estipuladas no edital do processo seletivo simplificado para vaga de função pública para recomposição de equipe da Prefeitura Municipal de Prudente de Moraes, Secretaria Municipal de Infraestrutura - edital 34/2025 **AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS**, em conformidade com as normas constitucionais e demais disposições legais atinentes à matéria, HOMOLOGA o resultado final e a classificação dos aprovados no quadro de avisos e no site oficial pelo endereço eletrônico <http://prudentedemoraes.mg.gov.br>.

Prudente de Moraes, 13 de outubro de 2025.

ORIGINAL ASSINADO

Jocimar César Brandão
Prefeito Municipal

ORIGINAL ASSINADO

Philippe Afonso A. Amaral
Secretário Municipal de Infraestrutura

Exibido no Quadro de Avisos
da Prefeitura Municipal de Prudente de Moraes, MG,
de acordo com o Art. 91 da Lei
Orgânica do Município.

Em 13/10/2025